

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 1860/2025
Em 29/09/2025
A.S.P. Ribeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 442/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao Secretário Municipal de Educação, que seja contatada a empresa Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS, no sentido de providenciar a recolocação, na Praça Manoel Negreiros – antiga Praça da Petrobrás –, na Sede do Município de Conceição da Barra, de um equipamento de bombeio de petróleo, conhecido popularmente como “Cavalo de Pau”, em substituição ao antigo equipamento retirado em razão da deterioração de suas ferragens.

JUSTIFICATIVA

Ressalto que foi no município de Conceição da Barra que a Petrobrás perfurou o primeiro poço de prospecção de petróleo no Espírito Santo, fato que marca de forma indelével a história local e a ligação da cidade com a indústria petrolífera nacional.

Dessa forma, a reinstalação do equipamento de bombeio na Praça da Petrobrás assume caráter não apenas ornamental, mas sobretudo histórico, cultural e educativo, preservando a memória do pioneirismo barrense na exploração de petróleo e valorizando a identidade da comunidade.

Sua reinstalação na Praça da Petrobrás representa não apenas a preservação da memória coletiva, mas também um incremento no valor simbólico e turístico do espaço público, que poderá ser utilizado como instrumento de caráter educativo e de valorização da identidade barrense, além de contribuir para o fortalecimento do sentimento de pertencimento dos cidadãos à sua própria história.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

Constou no expediente da 14ª Sessão Ordinária do dia 02/10/25.


Secretaria Legislativa

